

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PORTARIA Nº 079 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

EMENTA: Cria, institui e nomeia a comissão para análise das propostas e projetos da Chamada Pública nº 002/2023 que a celebração de Termo de Colaboração com Instituição Brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, que detenha inquestionável reputação ético-profissional, sem fins lucrativos, para prestação de serviços especializados em assessoria, consultoria técnica de planejamento e gestão de projetos pedagógicos em ambiente presencial e digital para os alunos da Rede Municipal de Ensino, associado à formação dos professores na realização de projetos pedagógicos em ambiente on line e presencial, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ipojuca/PE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA, FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO, do Município de Ipojuca, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo da Lei Orgânica e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 694/2019 de 07/01/2019 e,

CONSIDERANDO a necessidade de darmos continuidade ao PROJETO NIVELAR para o ano letivo de 2024 que visa o atendimento de 2.500 (dois mil e quinhentos) estudantes das séries iniciais do ensino fundamental 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos e 1.575 (um mil quinhentos e setenta e cinco) estudantes das séries finais do Ensino Fundamental.

CONSIDERANDO que a continuidade do PROJETO NIVELAR é relevante para os profissionais da educação do município, pois ele proporciona o apoio técnico na elaboração da proposta curricular, assim como disponibiliza assessorias direcionadas ao aprimoramento na educação de qualidade para Rede Municipal de Ensino, principalmente diante da situação atualmente vivenciada na alfabetização dos estudantes e diminuindo assim as desigualdades educacionais existentes, para atender crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos que tiveram dificuldades e/ou apresentaram padrão de desenvolvimento Insuficiente de aprendizagem, observados nas avaliações diagnósticas e formativas realizadas, assegurando assim o alcance da meta 7 do Plano Municipal de Educação (fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB).

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para compor a Comissão para análise das propostas e projetos da Chamada Pública nº 002/2023, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I. **SARA CAVALCANTI FERNANDES** – Matrícula 76.167
- II. **GUSTAVO AUGUSTO MENDONÇA DOS SANTOS** – Matrícula 66.521
- III. **JULIO CÉSAR RUFINO DE FREITAS** – Matrícula 68.367

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ipojuca, 16 de novembro de 2023.



FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação

CHANCELA:



EDNALDA MARTINS CEZAR
Diretoria Administrativa e Financeira